



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4958

Publicação Diária

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771
477000170
Dados: 2023.07.17
17:08:43 -03'00'

LEI Nº 13.615, DE 11 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Confere o Título de Cidadão Benemérito a Pedro Afonso Rezende Posso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Benemérito de Londrina a Pedro Afonso Rezende Posso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de julho de 2023. **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário Municipal de Governo (em substituição)**

Ref.

Projeto de Lei nº 103/2023

Autoria: **Emanoel Edson de Oliveira Gomes**

DECRETOS

DECRETO Nº 810 DE 12 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2028	Manutenção das atividades da Secretaria - SMOP	2023	100%	46.054.593,55	100%	47.054.593,55

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.39	000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	400	000	Julho	1.828.000,00	1.000.000,00	2.828.000,00

Total	1.828.000,00	1.000.000,00	2.828.000,00
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 823 DE 17 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Nomeia interinamente o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.003101/2023-54,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, a partir de 14 de julho de 2023, **Gilmar Domingues Pereira**, matrícula 22.080-9, para responder pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, cumulativamente com o cargo de Diretor de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 793, de 10 de julho de 2023.

Londrina, 17 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 123/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 123/2023**, objeto: Registro de preços de Insumos para Laboratório. Valor máximo da licitação: R\$ 157.156,79 (cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de julho de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGM/SMGP-0124/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0124/2023**, objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição de de Copos descartáveis**. Valor máximo da licitação: R\$ 547.671,52 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4405 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de julho de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMO

Informamos que será aberto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes**, conforme os itens a seguir.

Código	Nome	Unidade
034507	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY PROFISSIONAL - 100ML A 110ML - para uso diário; - com rápida absorção e secagem; - com princípio (ingrediente) ativo repelente aprovado pela Anvisa; - categoria grau 2; - isento de ingredientes perigosos à saúde; - dermatologicamente testado; - sem óleo (oil free); - com fragrância suave e biodegradável; - ação de, no mínimo, 10 (dez) horas de eficácia repelente, contra os mosquitos <i>Culex quinquefasciatus</i> (pernilongo doméstico), <i>Aedes aegypti</i> (dengue, febra amarela, chikungunya, zika) e <i>Anopheles</i> (malária); - v alidade de, no mínimo, dois (02) anos a contar da data de fabricação; - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente.	FR
038655	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 60 C/ REPELENTE - 120ML - com vitamina E; - duração do produto de no mínimo 04 (quatro) horas na pele, oferecendo proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar e prevenindo queimaduras solares; - proteção contra as radiações UVA superior ou igual a 1/3 de UVB; - hipoalergênico; - resistente a água e suor; - sem óleo (oil free); - fórmula com repelente, com ação contra mosquitos como o <i>Aedes aegypti</i> e outros; - com antioxidante para prevenção do envelhecimento precoce e minimização dos danos causados pelos raios infravermelhos na pele; - com ação hidratante; - rápida absorção; - textura leve; - não comedogênico; - livre de corantes; - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente.	FR
038656	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 - 120ML - com vitamina E; - duração do produto de, no mínimo, 04 (quatro) horas na pele, oferecendo proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar e prevenção das queimaduras solares; - proteção contra as radiações UVA e UVB; - proteção contra radiação UVA superior ou igual a 1/3 de UVB; - hipoalergênico; - resistente a água e suor; - sem óleo (oil free); - com antioxidante para prevenção do envelhecimento precoce e minimização dos danos causados pelos raios infravermelhos na pele; - com ação hidratante; - de rápida absorção; - textura leve; - não comedogênico; - livre de corantes; - v alidade de, no mínimo, dois (02) anos a contar da data de fabricação; - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente.	FR
038657	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 60 - 120ML - com vitamina E; - duração do produto de, no mínimo, 04 (quatro) horas na pele, oferecendo proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar e prevenindo as queimaduras solares; - proteção contra as radiações UVA e UVB; - proteção contra radiação UVA superior ou igual a 1/3 de UVB; - hipoalergênico; - resistente a água e suor; - sem óleo (oil free); - com antioxidante para prevenção do envelhecimento precoce e minimização dos danos causados pelos raios infravermelhos na pele; - com ação hidratante; - rápida absorção; - textura leve; - não comedogênico; - livre de corantes; - v alidade de, no mínimo, dois (02) anos a contar da data de fabricação; - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente.	FR

As demais informações, assim como o Termo de Referência podem ser encontradas no SEI nº 19.008.053849/2023-391.

Aqueles que tiverem intenção de participar deverão informar através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br no prazo de 02 (dois) dias úteis.